



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 002/2022

O Município de Arenópolis/MT, através do Prefeito Municipal Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, no processo para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAIS DE ENFERMEIRO(A) PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.**

Sendo que os serviços realizados serão pagos igual a Tabela de preços conforme a Lei Municipal 1.489/2021, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por credenciamento de licitação, preceituada no artigo 25, *caput*, da lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 002/2022**, apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal.

Arenópolis-MT, 02 de Março de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal